

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DRF/MCE Nº 01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé, com sede na Rua Dr. Francisco Portela nº 569 – A – 2º andar, Centro, na cidade de Macaé /Estado RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0432-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Chefe da Seção de Gestão Corporativa Daniele Gonçalves Leopoldo, nomeado(a) pela Portaria SRRF 07 nº 5834, de 26 de dezembro de 2017, publicada no *DOU* de 02 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 079.817.306-86, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 10.659.098, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos - Eireli inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55, sediado(a) na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 3840, sala 405, bairro Cascatinha, em Juiz de Fora/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Evaldo Rui dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG -3.429.593, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 541.904.016-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 19394.720020/2018-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão DRF/MCE nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



19

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtyd	Franquia Mensal Unitária (páginas)	Franquia Mensal Global (páginas)	Valor Unitário por Tipo de Equipamento (mensal)	Valor por Página Excedente	Valor Global por Tipo de Equipamento (mensal)	
1	Equipamento Tipo I	19	1.100	20.900	R\$ 176,97	R\$ 0,16	R\$ 3.362,43	
2	Equipamento Tipo II	1	250	250	R\$ 202,08	R\$ 0,80	R\$ 202,08	
Subtotal								R\$ 3.564,51

Custos Totais	Item 1	Item 2	Global
Total Mensal	R\$ 3.362,43	R\$ 202,08	R\$ 3.564,51
Total Anual	R\$ 40.349,16	R\$ 2.424,96	R\$ 42.774,12
Total 48 Meses	R\$ 161.396,64	R\$ 9.699,84	R\$ 171.096,48

2. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/07/2018 e encerramento em 12/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ R\$ 3.564,51 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 171.096,48 (cento e setenta e um mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos para 48 (quarenta e oito) meses de contrato.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/170386

Fonte: 0150251030

Programa de Trabalho: 0412221102000001

Elemento de Despesa: 339040

Pl: Outras Despesas de Custeio

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INPC/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Macaé/RJ – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaé, 12 de julho de 2018.





Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ
Daniele Gonçalves Leopoldo
Chefe da Sacor/DRF/Macaé
Contratante



A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos – Eireli
Evaldo Rui dos Santos
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Wilson Pereira Machado Junior
CPF nº: 035.333.697-33
CI nº: 52159278-6 DETRAN/RJ


Nome: Oscar A.S. Pôrto
CPF nº: 012.912.966-98
CI nº: 10.067.184 SSP/MG



CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1 - A data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo de que trará este edital é de até trinta dias após o encerramento das inscrições.

CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Formulário do Pedido de Inscrição e a documentação prevista nos itens 5 e 8.1 do Capítulo II deverão ser apresentados à Comissão de Seleção e Credenciamento no seguinte endereço: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Maceió/AL (sala da Inspeção da Receita Federal do Brasil de Maceió), localizada à Rua Sá e Albuquerque nº 541, 1º andar, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-902. Informações adicionais pelos telefones: (082) 3036-9159 / 3036-9110.

FRANCISCO TAVARES MACHADO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 170386

Nº Processo: 19394720020201880.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11931735000155. Contratado : A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIATECNICA DE MAQUINAS. Objeto: Contratação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa para a DRF/Macaé - Sede e Unidade II. Fundamento Legal: Lei. 8.666/93 . Vigência: 12/07/2018 a 12/07/2022. Valor Total: R\$171.096,62. Fonte: 150251030 - 2018NE800051. Data de Assinatura: 12/07/2018.

(SICON - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170313

Número do Contrato: 00004/2016, subrogado pela UASG: 170313 - DEL. ESPECIAL DA INSTITUIÇÕES FINANCEIRA - SP.

Nº Processo: 12447720017201692.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 13649411000154. Contratado : DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - -EIRELI. Objeto: Reajuste, reequilíbrio e repactuação de preços do contrato de serviços de vigilância e segurança patrimonial prestados no prédio da DEINF (Rua Avanhadava, 55 - São Paulo/SP). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 18/06/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$4.933,53. Fonte: 150251030 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO/GUARULHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 170150

Nº Processo: 10814722127201808 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação continuada de serviços de recepcionista, CBO n.º 4221-05, para atender às necessidades da Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/07/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Hélio Smidt, S/nº, Cumbica, Guarulhos/SP GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170150-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GILMAR APRIGIO LISBOA
Chefe Substituto da Sapol/alf/gru

(SIDE - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA EQUIPE DE DESPACHO ADUANEIRO DE IMPORTAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VIRACOPOS, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art 5º, inciso I da Portaria ALF/VCP nº1, de 2 de janeiro de 2018, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado

no prazo de 10 (dez) dias, contados do 16º(décimo sexto) dia da publicação do presente Edital:

- Apresentar documento que comprove a data de chegada do viajante (IN RFB 1.059/2010, Art 8º, inciso I),
- Apresentar documento que comprove a estada na Austrália (IN RFB 1.059/2010, Art 8º, inciso II).

Fica o interessado cientificado, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9.784, de 29/01/1999, de que o não atendimento da exigência no prazo acima implicará na continuidade dos trâmites processuais.

Interessada	CNPJ/MF	PAF	Intimação
Mirella Novaes Pupolin	087.822.337-13	10100.002730/1017-73	04/2018

GUILHERME GIOVANINNI

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO CTMA Nº 0817700/000003/2018

MERCADORIA: Eletrônicos, informática, vestuário, outros
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 30/07/2018 às 8h até o dia 09/08/2018 às 21h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2018 às 14 horas.

LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP; no site: www.receita.fazenda.gov.br; ou ainda pelos telefones (19) 3725-9058 ou 9059.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA GODOI
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Mercadorias Apreendidas

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 170168

Nº Processo: 11128721402201869 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ÓLEO DIESEL MARÍTIMO PREMIUM , com alto índice de cetano (mínimo 50) e a concentração de enxofre máxima de 10 ppm (partes por milhão), com qualidade igual ou superior à do óleo diesel VERANA da Petrobrás S/A, e de GASOLINA COMUM para a Alfândega da Receita Federal do Brasil (RFB) do Porto de Santos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça da Republica S/nr. Centro - SANTOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170168-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS TADEU DE MIRANDA
Chefe do Sepol

(SIDE - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG
170322

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 15972720002201755.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 66700295000117. Contratado : ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: 1- Prorrogar vigência por 12 meses, de 01/08/2018 q 31/07/2019. 2-

Exclusão de custos não renováveis já amortizados na primeira vigência referente a aviso à aviso prévio 3- Adequar valor vale transporte da ARF-Ibitinga. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Valor Total: R\$498.923,16. Fonte: 150251030 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 23/07/2018.

(SICON - 24/07/2018) 170001-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 170323

Nº Processo: 10880730386201819.

PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA. CNPJ Contratado: 03391625000110. Contratado : COMPLEX TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de 5 (cinco) impressoras térmicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2021. Valor Total: R\$3.999,95. Fonte: 132251030 - 2018NE800121. Data de Assinatura: 17/07/2018.

(SICON - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170147

Número do Contrato: 10/2015.

Nº Processo: 10805722669201539.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 45517604000148. Contratado : MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITAS-LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato DRF/SAE nº 10/2015, de prestação de serviços continuados de recepcionistas que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André e a empresa Mazzini Administração e Empreitas Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 23/07/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$44.011,80. Fonte: 150251030 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 23/07/2018.

(SICON - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 - UASG 170156

Nº Processo: 10905720026201875 . Objeto: Compra de querosene de aviação (QAV-1) para atender às necessidades das duas aeronaves da Receita Federal nas cidades de Bonito/MS (item 01), Dourados/MS (item 02), Ponta Porã/MS (item 03) e Três Lagoas/MS (item 04). Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor nas localidades. Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2018. ALOISIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Chefe da Dipol 09. Ratificação em 03/07/2018. REINALDO CESAR MOSCATO. Superintendente Adjunto. Valor Global: R\$ 74.400,00. CNPJ CONTRATADA : 15.491.376/0001-13 MIRAGE AERO COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.491.376/0003-85 MIRAGE AERO COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.491.376/0005-47 MIRAGE AERO COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R\$ 4.700,00. CNPJ CONTRATADA : 15.491.376/0007-09 MIRAGE AERO COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R\$ 4.700,00

(SIDE - 24/07/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0910300/0003/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR.

A Comissão Sub-Regional de Licitação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/Paraná comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do edital nº 0910300/0003/2018:

MERCADORIAS: sucatas, carros, ônibus e caminhões.
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 13/08/2018 às 08:00 H até 27/08/2018 às 18 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO:

28/08/2018 às 11:00 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES:
28/08/2018 às 15:00 H.

ENDEREÇO: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: pessoas jurídicas, previamente habilitadas e credenciadas através de certificado digital.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% no ato e o restante no prazo de oito dias corridos.

VISITAS: Os veículos estarão expostos à visitação pública do dia 13/08/2018 a 15/08/2018, no local e horário descrito no item 3 do edital.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, telefone (45) 3219 -3100, em dias de expediente, das 08:00 H às 17:00 H ou pelo correio eletrônico: leilao.drfevl.pr@rfb.gov.br. O Edital completo estará disponível pela Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.

NATALINO PEREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Leilão

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170159

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 1093000009201568.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11301568000169. Contratado : SETTA - SERVICOS TERCERIZADOS LTDA.Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2018 a